



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 98-A/2019,09 de Abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor HILTON JHON LEMOS, RG Nº 4569311 e CPF Nº 728.620.412-20, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objeto contratados.

ART. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto de contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos outros dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**


**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/04 2019

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (051) 3112-305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: camaadaitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br